LEI Nº 3407, de 26 de setembro de 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de setembro de 2002.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal